



02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
BIBLIOTECA CENTRAL
CONSELHO BIBLIOTECONÔMICO.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021.

Ofício BCAS nº 04/2021

Da: Diretora da Biblioteca Central
Para: Pró-Reitora de Planejamento
Prof. Dra. Loreine Hermida Silva e Silva

Ref. Criação da Biblioteca Setorial do IBIO.

Conforme o artigo nº40 parágrafo único do Regimento Geral da Biblioteca Central da UNIRIO (Resolução nº869 de 1991) é atribuição do Presidente do Conselho Biblioteconômico, exercido pela Direção da Biblioteca Central, propor a criação, fusão e desmembramento de unidades do Sistema de Bibliotecas para melhor atender sua comunidade usuária.

Neste sentido, solicitamos, em caráter especial, a criação da Biblioteca Setorial do IBIO, para podermos apresentar projeto de fortalecimento do acervo bibliográfico do Instituto no Edital aberto FAPERJ n.44 – Programa de apoio à atualização e manutenção de acervos nas instituições de Ensino Superior e pesquisa sediados no Rio de Janeiro – 2021. Cada unidade setorial do Sistema de Bibliotecas apresentará uma proposta, o que aumenta as chances de atualização de todo nosso acervo.

Segue documentação de convocação do Conselho Biblioteconômico para regularizar a situação, tão logo seja possível.

Atenciosamente,

Dr^a. Márcia Valéria Brito Costa
Diretora da Biblioteca Central da UNIRIO
CRB7 4.114 SIAPE nº 3870839



Av. Pasteur, 436 – Urca – Rio de Janeiro - RJ
Tel.(XX21) 2542-1864
direcao.biblioteca@unirio.br





fls. 03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
BIBLIOTECA CENTRAL
CONSELHO BIBLIOTECONÔMICO.

Conforme o artigo nº40 parágrafo único do Regimento Geral da Biblioteca Central da UNIRIO (Resolução nº869 de 1991) é atribuição do Presidente do Conselho Biblioteconômico, exercido pela Direção da Biblioteca Central, propor a criação, fusão e desmembramento de unidades do Sistema de Bibliotecas para melhor atender sua comunidade usuária. Neste sentido, solicitamos:

Objeto do Pedido:

Criação da Biblioteca Setorial do Instituto de Biociências da UNIRIO.

Motivação e contexto:

O Instituto de Biociências, criado por meio da Resolução nº 3.040 de 31 de março de 2009, é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, e desde sua criação não contou com uma unidade de biblioteca setorial exclusiva para sua comunidade. Durante este tempo, suas necessidades biblioteconômicas têm sido supridas pela Biblioteca Central e, em função da proximidade física, pela unidade Setorial do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET.

Passados 12 anos da criação do Instituto e de atendimento às comunidades do IBIO e do CCET, algumas mudanças se fazem necessárias para melhorar a experiência dos usuários de ambas comunidades, assim como para estar em conformidade com as melhores práticas de administração de bibliotecas universitárias.

Justificativa da Proposição

1. A criação de uma Biblioteca Setorial da área de Ciências Biológicas é uma ação perfeitamente natural, uma vez que o Instituto cresceu e hoje conta com cinco cursos de graduação, seis departamentos de ensino, dois Mestrados profissionais, um Mestrado acadêmico e um Doutorado. Sua comunidade acadêmica está em torno de 1.200 pessoas.
2. Para cumprir sua função principal de fornecer acesso à informação, uma biblioteca universitária necessita estar próxima de sua comunidade de usuários e desenvolver serviços específicos que atendam as diferentes demandas da comunidade e as institucionais.
3. Com a atual política de avaliação do Governo Federal, tanto do INEP para graduação, como da Capes para pós-graduação, a existência de uma biblioteca setorial destinada exclusivamente à comunidade do IBIO muito contribuiria para uma avaliação positiva do Instituto. Assim como, para alcançarmos as metas

Av. Pasteur, 436 – Urca – Rio de Janeiro - RJ
Tel.(XX21) 2542-1864
direcao.biblioteca@unirio.br





estabelecidas para todos os cursos de graduação programadas no PDI 2022/2026.

4. Uma Biblioteca Setorial específica para o IBIO possibilita a participação em ações específicas para a área, como editais de fomento especiais para fortalecimento do acervo, aquisição de equipamentos e novos serviços digitais, auxiliando o desenvolvimento do Ensino, da Extensão, assim como da Pesquisa e Inovação.
5. O atual acervo destinado à área encontra-se nas dependências da Biblioteca Central, onde deve permanecer, local onde os alunos são atendidos e dispõem de todos os serviços específicos de uma biblioteca (os tradicionais, como consulta e empréstimos de livros, e os mais modernos, como acesso a biblioteca digital e serviços de acessibilidade). Esse acervo encontra-se totalmente registrado em base de dados, o que permite criar uma unidade totalmente informatizada e moderna, dentro dos padrões de uma biblioteca universitária do século XXI.

Neste sentido, solicitamos a esta Pró-Reitoria avaliação e aprovação de nossa demanda, a fim de que possamos participar do Edital FAPERJ nº44 de 2021 e encaminhamento à Reitoria para as providências necessárias. Neste primeiro momento, a responsabilidade pela nova unidade ficará a cargo da Direção da Biblioteca Central.

Atenciosamente,

Dr^a. Márcia Valéria Brito Costa
Diretora da Biblioteca Central da UNIRIO
CRB7 4.114 SIAPE nº 3870839



Av. Pasteur, 436 – Urca – Rio de Janeiro - RJ
Tel.(XX21) 2542-1864
direcao.biblioteca@unirio.br





Ofício BCAS

Data e Hora de Criação: 15/10/2021 às 10:48:13

Documentos que originaram esse envelope:

- Ofício - criação BSIBIO.docx (Documento Microsoft Word) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 0b4fac1138c4d48033c727a497e7e4f272b0117222b380b6e5aa358d79d1f0c5

[SHA512]: e37ddbccc94910d3b3120c6ff3e4f9b2371dd77fad26a3cddb9e93d3bc038239f722eef99e104a3fd010e40da812b4e680e9e8287d0a0f4b3260902c66ab6e31f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ana Carolina Costa De Carvalho Petrone (accarvalho@unirio.br)

Data/Hora: 15/10/2021 - 10:50:46, IP: 170.81.166.200, Geolocalização: [-22.767206, -42.906419]

[SHA256]: 34c520c101aac547a83689363e64d5352fdc2d1957218f0935b44c2aeedd9353



Histórico de eventos registrados neste envelope

15/10/2021 10:50:47 - Envelope finalizado por accarvalho@unirio.br, IP 170.81.166.200

15/10/2021 10:50:46 - Assinatura realizada por accarvalho@unirio.br, IP 170.81.166.200

15/10/2021 10:50:20 - Envelope visualizado por accarvalho@unirio.br, IP 170.81.166.200

15/10/2021 10:49:30 - Envelope registrado na Blockchain por atendimentobiblioteca@unirio.br, IP 170.81.166.200

15/10/2021 10:49:29 - Envelope encaminhado para assinaturas por atendimentobiblioteca@unirio.br, IP 170.81.166.200

15/10/2021 10:48:17 - Envelope criado por atendimentobiblioteca@unirio.br, IP 170.81.166.200





Informação nº 72/2021/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.

Para: Pró-Reitoria de Planejamento

Assunto: Criação da Biblioteca Setorial do Instituto de Biociências (IBIO)

Prezada Pró-Reitora,

Em atendimento ao Ofício da Biblioteca Central BCAS nº 04/2021, de 13 de outubro de 2021, com a solicitação de criação da Biblioteca Setorial do Instituto de Biociências (IBIO) da UNIRIO, informamos que a Divisão de Desenvolvimento Institucional da COPLADI analisou e avaliou a documentação encaminhada pela Biblioteca Central e emite parecer favorável à criação da subunidade, visando o fortalecimento do acervo bibliográfico do Instituto, pelos motivos enumerados às fls. 2 a 4 do processo.

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) possui unidades acadêmicas em diversas localizações da cidade do Rio de Janeiro e o IBIO, além de ser aquele mais afastado de seu Centro Acadêmico, atualmente é a única unidade a ele ligado que não conta com uma Biblioteca Setorial.

Ressaltamos a necessidade de que o IBIO possa também contar com uma Biblioteca Setorial que atenda aos discentes de seus diversos cursos: Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Biologia, Ciências Ambientais e Ciências da Natureza.

Ressaltamos que a criação da subunidade propiciará a melhoria dos conceitos dos cursos do IBIO pela avaliação externa de cursos realizada pelo Inep/MEC, assim como, uma melhor análise e valoração das condições de infraestrutura quando da realização da avaliação institucional.

Destacamos que o ganho para o segmento discente é imensurável, pois estes terão acesso a livros, *e-books*, periódicos e revistas nacionais, assim como internacionais, melhorando a qualidade da formação e facilitando o ingresso no mercado de trabalho.

Sugerimos o encaminhamento do processo ao Gabinete da Reitoria com a solicitação de que, se de acordo, seja emitida Resolução *ad referendum* do Conselho Universitário, **com urgência**, devido à pretensão da Direção da Biblioteca Central em participar do Edital da

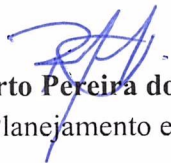
FAPERJ para atualização e manutenção de acervos e informamos que a Biblioteca Setorial será registrada.

Encaminhamos, em anexo, a minuta da Resolução *ad referendum* do CONSUNI.

Respeitosamente,
Documento assinado digitalmente
gov.br Elizabeth da Silva Guedes
Data: 20/10/2021 23:07:58-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Elizabeth da Silva Guedes
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional da COPLADI

Ciente e de acordo.
Encaminhe-se à Chefia de Gabinete da Reitoria.
Em: 20 de outubro de 2021.


Paulo Roberto Pereira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento em exercício

/eg

Recebido às 11:15,
de 21/10/21,
por Clarissa Alves.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.440, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Setorial do Instituto de Biociências, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (IBIO/UNIRIO).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003228/2021-41, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Biblioteca Setorial do Instituto de Biociências, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (IBIO/UNIRIO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria